



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 05 de abril de 2021 • Ano V • Edição Nº 235

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO (Nº 032/2021) .....	2
ATO FINANCEIRO (Nº 002/2021) .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2021) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2021) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2021) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO (Nº 032/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO Nº 032/2021**

**Estabelece o procedimento quanto à disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal aos contribuintes.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 318/97, alterada pela Resolução nº 428/2000, de 15 de março de 2000, bem como, pela Resolução TCM nº 1060/2005, alterada pela Resolução TCM nº 1340/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abrir o prazo de 60 (sessenta) dias para a consulta popular, a partir de 01 de abril de 2021, das contas do exercício financeiro de 2020 dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal.

**Parágrafo Único** – O prazo previsto no Caput deste Artigo poderá ser prorrogado, por igual período a possibilidade de suspensão do expediente do Legislativo, conforme despachos das autoridades constituídas, diante de medidas de prevenção à propagação do Coronavírus.

**Art. 2º**- Permitir o acesso de grupo de até 02 (duas) pessoas para consulta e fiscalização das contas públicas ao mesmo tempo, devendo no requerimento de vistas constarem os nomes e documentos de todos os componentes do grupo, estando os mesmos sujeitos à atuação fiscalizadora dos funcionários designados pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o período máximo de duas horas contínuas para a consulta e fiscalização, sendo indeferidos, fundamentalmente, pedidos que configurem abuso de direito de pessoas ou grupos.

**Parágrafo Único** – Não havendo outras pessoas agendadas em horário posterior aos agendados inicialmente, não há impedimento de tempo para consulta e fiscalização, devendo seguir o horário de expediente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Será oferecida aos contribuintes em visitas para vistas das contas públicas, em local apropriado, a disponibilidade álcool em gel, lavatório para mãos com água e sabão, água mineral e sanitários.

**Parágrafo Único** – Para garantia da fiscalização mediante o sistema e-TCM (Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia), durante o período de disponibilidade das contas públicas a Câmara Municipal oferecerá os meios necessários para utilização do recurso, via computadores, internet e acomodação, devendo as pessoas envolvidas no presente ambiente, fazer uso de máscaras e manter distância mínima de 01 (um) metro umas das outras, como medida de prevenção a propagação do Coronavírus.

**Art. 5º** - Fica designado o servidor **Sr. GABRIEL DA SILVA ALVES**, responsável pelo acompanhamento da disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal aos contribuintes, do exercício de 2020, ao que se refere este Ato.

**Art. 6º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2021.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**

*Presidente Câmara*

**ATO FINANCEIRO (Nº 002/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**MARÇO/2021**

**ATO FINANCEIRO Nº 002/2021**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 95.000,00  
(NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras  
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	41.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>41.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	3.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>41.000,00</b>

**Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.**

Xique-Xique, Bahia, em 01 de Março de 2021.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 008/2021, que tem como objetivo a contratação dos serviços de ornamentação da mesa do Plenário da Câmara Municipal, para a Sessão Solene em homenagem ao dia Internacional da Mulher, que se realizará no dia 11 de março de 2021, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Pessoa Física Contratada:** CAMILE NOVAIS DE FREITAS MOREIRA BRITO

**Contrato:** 008/2021

**Processo Administrativo:** 036/2021

**Dispensa de Licitação:** 030/2021

**Valor Global:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

**Forma de Pagamento:** 15 dias após a realização do objeto contratual.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 08 à 11 de março de 2021.

**Xique-Xique, Bahia, em 08 de março de 2021.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração

**EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 009/2021, que tem como objetivo a contratação dos serviços de confecção de salgados, para o coquetel em comemoração à Sessão Solene em homenagem ao dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de Março de 2021, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Pessoa Contratada:** CELIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO

**Contrato:** 009/2021

**Processo administrativo:** 037/2021

**Dispensa de Licitação:** 031/2021

**Valor Global:** R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**Forma de Pagamento:** vencimento 15 (quinze) dias após os serviços prestados.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 08 à 11 de março de 2021.

**Xique-Xique, Bahia, em 08 de março de 2021.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração

**EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 010/2021, que tem como objetivo a contratação dos serviços de dedetização com aplicação de inseticidas cipermetrina associada com DDVP 1000 contra insetos e pragas urbanas no prédio do legislativo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Pessoa Contratada:** ANTÔNIO CARLOS DE BRITO

**Contrato:** 010/2021

**Processo administrativo:** 038/2021

**Dispensa de Licitação:** 032/2021

**Valor Global:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**Forma de Pagamento:** vencimento 15 (quinze) dias após os serviços prestados.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 08 à 10 de março de 2021.

**Xique-Xique, Bahia, em 08 de março de 2021.**

**TIAGO DE SOUZA SANTOS**

Responsável Por Publicações

Chefe da Administração